



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 152, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.004277/2023-51, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargas/ Funções	Denominação	código	Nº de Cargas/ Funções	Denominação	código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	.....			.....	
	SUBSECRETARIA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL			SUBSECRETARIA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
1	Avaliador Nível II	CC-2	1	Avaliador Nível II	CC-2
3	Avaliador Nível I	CC-1	3	Avaliador Nível I	CC-1
5	Assistente Nível II	FC-2	4	Assistente Nível II	FC-2
1	Nível de Serviço I	FC-1	1	Nível de Serviço I	FC-1
1	Secretário Nível I	FC-1	1	Secretário Nível I	FC-1
	.....			.....	
	DIVISÃO DE APOIO E CÁLCULOS DE PASSIVOS			DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	chefe	CC-2	1	chefe	CC-2
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE PAGAMENTO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO			ASSESSORIA DE PAGAMENTO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO	
1	Avaliador-Chefe Nível I	CC-1	1	Avaliador-Chefe Nível I	CC-1
	.....		1	Assistente Nível II	FC-2
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)